



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.065/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA**, matrícula 996231, portadora do RG n.º 10.727.027-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 072.909.119-89, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9971/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1521 (um mil quinhentos e vinte e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 dezembro 2020
DE N.º 12026
UMUARAMA 08 12 20 20
Imoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS